

EDITAL DE REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO DE MATRÍCULA PARA 2024/2

O Reitor do Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto da Instituição, convoca, por meio do presente Edital, os alunos com MATRÍCULA TRANCADA para requererem a REABERTURA DE MATRÍCULA e os alunos que NÃO RENOVARAM OU ULTRAPASSARAM O PRAZO DO TRANCAMENTO da matrícula para SOLICITAREM A READMISSÃO, para o semestre 2024/2, no período de 03 de maio de 2024 a 06 de setembro de 2024, por meio de Protocolo Online (término às 20 horas - Horário de Brasília) ou na Central de Captação, no atendimento presencial, no horário das 9h às 19h, de segunda a sexta-feira, e aos sábados, das 9h às 12h30.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- **1.1.** Ao realizar a inscrição, os candidatos declaram aceitar as condições estabelecidas pela Instituição, neste EDITAL, no Regimento Interno, nas Resoluções Internas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE, na legislação educacional vigente, bem como em eventuais instruções complementares, das quais os participantes não podem alegar desconhecimento.
- **1.2.** O retorno aos estudos, após a Reabertura ou Readmissão de Matrícula, obrigará o aluno a cursar a estrutura curricular vigente, respeitadas as equivalências possíveis.
- **1.3.** Após análise do Histórico Escolar e dos programas/ementas das disciplinas cursadas anteriormente, o candidato poderá ou não ser dispensado total ou parcialmente dos módulos equivalentes e será matriculado no módulo ou na estrutura disciplinar, sob a orientação das Coordenações dos cursos (de acordo com o prazo previsto no Calendário Acadêmico), considerando o resultado da avaliação curricular e em razão da existência de vaga no ato da matrícula.
- **1.3.1.** As unidades curriculares cursadas anteriormente não garantem a matrícula nas disciplinas ou módulo subsequente equivalente em razão da existência de vaga no ato da matrícula.
- **1.3.2.** A previsão de integralização do curso do candidato poderá ser alterada em razão da avaliação curricular das Coordenações dos cursos e da existência de vaga no ato da matrícula.
- **1.3.1.** No caso de dispensa parcial de um módulo, este constará no sistema com o status de "**dispensado parcialmente**", até que o aluno conclua com êxito um plano de estudos como complementação pedagógica, que poderá ser realizado em paralelo ao módulo em curso; somente após a conclusão com êxito da complementação o status no sistema será alterado para "dispensado".
- **1.3.2.** No caso de cursos com estrutura disciplinar, o candidato que realizar a matrícula deverá, após o **REINGRESSO**, efetuar a escolha das disciplinas a serem cursadas no semestre 2024/2, conforme o caso, obedecendo aos prazos previstos no Calendário Acadêmico.
- **1.4.** Após o **REINGRESSO**, os alunos devem cumprir as seguintes etapas do processo:
 - a) pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade de 2024/2;
 - b) assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de forma presencial ou pelo Ambiente do Aluno para os reingressos que forem realizados de forma remota;



2 - DO PROCESSO DE REINGRESSO

- **2.1.** O candidato deverá acessar a página https://inscricao.unisuam.edu.br/graduacao, selecionar a forma de ingresso (Reabertura/Readmissão) e preencher o cadastro com nome completo, CPF, e-mail, telefone **dia e horário** para que a Central de Captação entre em contato para seguir com o processo de matrícula.
- **2.2.** O candidato poderá acessar o seu ambiente do aluno, por meio do link https://login.unisuam.edu.br/, acessar com matrícula e/ou CPF, e solicitar a Reabertura/Readmissão por meio do Protocolo Online.
- **2.3.** Caso o candidato tenha de cursar o 1º (primeiro) período, e este seja cancelado por número insuficiente de matriculados, ele terá direito ao reembolso integral das mensalidades pagas, após contato efetuado pela Central de relacionamento ou requerimento do candidato; o reembolso será realizado no prazo de 10 (dez) dias úteis, via depósito bancário, contados da data do contato pela Central de Relacionamento ou do requerimento realizado pelo candidato.
- 2.4. Não havendo o mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados para um determinado CURSO/TURNO/UNIDADE/MODALIDADE, o aluno matriculado terá direito ao reembolso integral das mensalidades pagas, após o contato efetuado pela Central de Relacionamento ou requerimento do candidato; o reembolso será realizado no prazo de 10 (dez) dias úteis, via depósito bancário, contados da data do contato pela Central de Relacionamento ou do requerimento realizado pelo candidato.

3 – DOS CURSOS DISPONÍVEIS PARA REINGRESSO

- **3.1.** O quadro com a relação dos cursos presenciais disponíveis para reingresso está disponível no ANEXO 1 deste Edital.
- **3.2.** O quadro com a relação dos cursos a distância disponíveis para reingresso está disponível no ANEXO 2 deste Edital.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024.

PROF ARAPUAN NETTO

REITOR



ANEXO 1 - DOS CURSOS PRESENCIAIS OFERTADOS, TURNOS E PERÍODOS

CURSO	CÓDIGO MEC / ATO REGULATÓRIO	UNIDADE EDUCACIONAL	TURNO
	1153694		MANHÃ
	Portaria MEC/SERES Nº 621/2020 DOU de 23/12/2020	Bangu (BG)	NOITE
ADMINISTRAÇÃO	117296		MANHÃ
(BACHARELADO)	Portaria MEC/SERES Nº 203/2020 DOU de 07/07/2020	Bonsucesso (BS)	NOITE
	1153682	Campo Grande	MANHÃ
	Portaria MEC/SERES Nº 348/2021 DOU de 16/04/2021	(CG)	NOITE
	1581284	Bangu (BG)	MANHÃ
ANÁLISE E	Resolução CEPE Nº 011/2021 de 19/07/2021	Bangu (BG)	NOITE
DESENVOLVIMENTO	1581275	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
DE SISTEMAS (TECNÓLOGO)	Resolução CEPE Nº 011/2021 de 19/07/2021		NOITE
(TECNOLOGO)	1617530	Campo Grande	MANHÃ
	Resolução CEPE Nº 16/2022 de 24/10/2022	(CG)	NOITE
	1349250		MANHÃ
ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria MEC/SESU Nº 949/2021 DOU de 31/08/2021	Bangu (BG)	NOITE
(BACHARELADO)	96306		MANHÃ
	Portaria MEC/SERES Nº 914/2018 DOU de 28/12/2018	Bonsucesso (BS)	NOITE
	1485143	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
BIOMEDICINA	Resolução CEPE Nº 010/2019 DOU de 08/04/2019		NOITE
(BACHARELADO)	1485149	Campo Grande	MANHÃ
	Resolução CEPE Nº 010/2019 DOU de 08/04/2019	CEPE N° 010/2019 DOU de (CG)	



	1419573		MANHÃ
	Resolução CEPE N°006/ 2017, de 16/01/2017	Bangu (BG)	NOITE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6621		MANHÃ
(BACHARELADO)	Portaria MEC/SERES 203, de 25/06/2020, DOU de 07/07/2020	Bonsucesso (BS)	NOITE
	1153684	Campo Grande	MANHÃ
	Portaria MEC/SERES 784, de 28/07/2021, DOU de 30/07/2021	(CG)	NOITE
COMUNICAÇÃO	29947		MANHÃ
SOCIAL - JORNALISMO	Portaria MEC/SERES 203, de 25/06/2020, DOU de 07/07/2020	Bonsucesso (BS)	NOITE
COMUNICAÇÃO	27567		MANHÃ
SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Portaria MEC/SERES 203, de 25/06/2020, DOU de 07/07/2020	Bonsucesso (BS)	NOITE
	David - 2 - 0 - D - N 0 0 4 / 0 0 0 4 - 0 5 / 4 0 / 0 0 0 0	Bangu (BG)	MANHÃ
DESIGN GRÁFICO	Resolução CEPE Nº 034/2023 de 05/10/2023		NOITE
(TECNÓLOGO)	1564684	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
	Resolução CEPE nº 001 de 01/02/2021	20110000000 (20)	NOITE
DIREITO	6622	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
(BACHARELADO)	Portaria MEC/SERES 203, de 25/06/2020, DOU de 07/07/2020	Bonsucesso (BS)	NOITE
	103950		MANHÃ
EDUCAÇÃO FÍSICA	Portaria MEC/SERES Nº 109/2021 DOU de 05/02/2021	Bonsucesso (BS)	NOITE
(BACHARELADO)	1185746	Campo Grande (CG)	MANHÃ
	Portaria MEC/SERES 949, de30/08/2021,		TARDE
	DOU de 31/08/2021	()	NOITE
ENFERMAGEM	54385	Denouges (DC)	MANHÃ
	Portaria MEC/SERES Nº 109/2021 DOU de 05/02/2021	Bonsucesso (BS)	NOITE
(BACHARELADO)	1153685	Campo Grande	MANHÃ
	Portaria MEC/SERES Nº 109/2021 DOU de 05/02/2021	(CG)	NOITE



	6629		MANHÃ
ENGENHARIA CIVIL			NOITE
(BACHARELADO)	1349568 Portaria MEC/SERES 949, DOU de 31/08/2021	Campo Grande (CG)	NOITE
	96304	D(DO)	MANHÃ
ENGENHARIA de PRODUÇÃO	Portaria MEC/SERES Nº 109/2021 DOU de 05/02/2021	Bonsucesso (BS)	NOITE
(BACHARELADO)	1349568 Portaria MEC/SERES 949, DOU de 31/08/2021	Campo Grande (CG)	NOITE
ENGENHARIA ELÉTRICA	1178674 Portaria MEC/SERES Nº 109/2021 DOU de 05/02/2021	Bangu (BG)	NOITE
(BACHARELADO)	1178686		MANHÃ
	Portaria MEC/SERES Nº 109/2021 DOU de 05/02/2021	Bonsucesso (BS)	NOITE
ENGENHARIA	1404114 Resolução CEPE Nº 008/2017 de 16/01/2017	Bangu (BG)	NOITE
MECÂNICA (BACHARELADO)	1279298	D (DO)	MANHÃ
(BAOHANELADO)	Portaria MEC/SERES Nº 244/2022, de 06/01/2022, DOU de 11/01/2022	Bonsucesso (BS)	NOITE
	70907	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
ESTÉTICA E COSMÉTICA	Portaria MEC/SERES Nº 109/2021 DOU de 05/02/2021		NOITE
(TECNÓLOGO)	1153691	Campo Grande	MANHÃ
	Portaria MEC/SERES Nº 109/2021 DOU de 05/02/2021	(CG)	NOITE
	54382	D (DO)	MANHÃ
FARMÁCIA	Portaria MEC/SERES Nº 109/2021 DOU de 05/02/2021	Bonsucesso (BS)	NOITE
(BACHARELADO)	1153688	Campo Grande (CG)	MANHÃ
	Portaria MEC/SERES Nº 109/2021 DOU de 05/02/2021		NOITE
FISIOTERAPIA	6631	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
	00/02/2021		NOITE
(BACHARELADO)	Resolução CEPE 13/2022 de 15/08/2022	Campo Grande (CG)	MANHÃ
	Resolução CEPE 13/2022 de 15/06/2022		NOITE



	1419574		MANHÃ
Portaria MEC/SERES Nº 4/2012 DOU de GASTRONOMIA 25/01/2012		Bangu (BG)	NOITE
(TECNÓLOGO)	111914		MANHÃ
	Portaria MEC/SERES Nº 203/2020 DOU de 07/07/2020	Bonsucesso (BS)	NOITE
LOGÍSTICA	1171194 Portaria MEC/SERES Nº 203/2020 DOU de 07/07/2020	Bonsucesso (BS)	NOITE
(TECNÓLOGO)	1404116 Portaria MEC/SERES 38 de 14/02/2013, DOU de 15/02/2013	Campo Grande (CG)	NOITE
	1609357	Bangu (BG)	MANHÃ
MEDICINA VETERINÁRIA	Resolução CEPE nº 006/2022 de 15/06/2022	Bangu (BG)	NOITE
(BACHARELADO)	1609356	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
	Resolução CEPE nº 006/2022 de 15/06/2022	,	NOITE
	1404117 Portaria MEC/SESU 531 de 25/08/2006,	Bangu (BG)	MANHÃ
NUTRIÇÃO	DOU de 28/08/2006	Bungu (BC)	NOITE
(BACHARELADO)	54387		MANHÃ
	Portaria MEC/SERES 947, de 30/08/2021, DOU de 31/08/2021	Bonsucesso (BS)	NOITE
ODONTOLOGIA (BACHARELADO)	1514687 Portaria MEC/SERES 1.124, DOU de 06/10/2021	Bonsucesso (BS)	INTEGRAL
PSICOLOGIA	123157		MANHÃ
(BACHARELADO) Portaria MEC/SERES 203, de 25/06/2020 DOU de 07/07/2020		Bonsucesso (BS)	NOITE
RECURSOS HUMANOS (TECNÓLOGO)	1404118	Bangu (BG)	MANHÃ
	Portaria MEC/SERES Nº 1.110/2017 DOU de 26/10/2017		NOITE
	1279297	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
	Portaria MEC/SERES 948, DOU de 31/08/2021		NOITE
	1442118	Campo Grande	MANHÃ
	Portaria MEC/SERES 1.110, de 25/10/2017, DOU de 26/10/2017	(CG)	NOITE



ANEXO 2 - DAS VAGAS POR CURSOS A DISTÂNCIA E PERÍODOS

		Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Piraí (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
ADMINISTRAÇÃO (RACHARELARO) (Portaria MEC/SERES N°	Jacarepaguá (Rio - RJ)
ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO) / 1445858	1155 de 29/12/2022 DOU	Jardim Paulista (SP- SP)
	de 30/12/2022	Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)



		Bangu (Rio - RJ)	50
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)	20
		Barra do Piraí (RJ)	20
		Bonsucesso (Rio - RJ)	210
		Campo Grande (Rio - RJ)	80
		Centro (Rio - RJ)	20
		Duque de Caxias (RJ)	30
		Encantado (RJ)	30
		Guaratiba (Rio - RJ)	20
		Iguaba Grande (RJ)	20
		Jacarepaguá (Rio - RJ)	30
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO	Portaria MEC/SERES Nº 853 de 22/08/2022 DOU de 23/08/2022	Jardim Paulista (SP- SP)	20
DE SISTEMAS (TECNÓLOGO) / 1439955		Macaé (RJ)	20
1439933		Mendanha (Rio - RJ)	20
		Nilópolis (RJ)	20
		Niterói (RJ)	20
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)	20
		Nova Iguaçu (RJ)	20
		São Cristóvão (Rio - RJ)	20
		São Gonçalo (RJ)	20
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)	20
		Tijuca (Rio - RJ)	20
		Vila da Penha (Rio - RJ)	20



		Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
ALITOMA OÃ O INIDLIOTRIAL	Dandar CEDE	Jacarepaguá (Rio - RJ)
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (TECNOLÓGICO) 1604268	Resolução CEPE 005/2022, de 24/03/2022	Mendanha (Rio - RJ)
(Nilópolis (RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)



		Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Piraí (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
	Portaria MEC/SERES Nº 190 de 04/07/2023 DOU de 05/07/2023	Jacarepaguá (Rio - RJ)
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO) / 1445860		Jardim Paulista (SP- SP)
7 1 1 1 0 0 0 0		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)



		Pangu (Bio B I)
		Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO) 1604263	Resolução CEPE 005/2022, de 24/03/2022	Mendanha (Rio - RJ)
100.200	003/2022, de 24/03/2022	Nilópolis (RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)



	<u> </u>	Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA) 1604264	Resolução CEPE 005/2022, de 24/03/2022	Mendanha (Rio - RJ)
	000/2022, 00 2 1/00/2022	Nilópolis (RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)



		1
		Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Piraí (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO) 1604267	Resolução CEPE 005/2022, de 24/03/2022	Jacarepaguá (Rio - RJ)
(2.101	000/2022, 00 2 // 00/2022	Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)



		Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Piraí (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
	Portaria MEC/SERES	Jacarepaguá (Rio - RJ)
GESTÃO AMBIENTAL (TECNÓLOGO) / 1445861	N°847 DOU de	Jardim Paulista (SP- SP)
	16/08/2022	Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)



		Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Piraí (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
GESTÃO COMERCIAL (TECNÓLOGO) / 1541786	Resolução CEPE Nº 009/2020 de 20/07/2020	Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)



	1	
		Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Piraí (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
	Resolução CEPE Nº 010/2020 de 20/07/2020	Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
GESTÃO DE NEGÓCIOS E INOVAÇÃO (TECNÓLOGO) 1551119		Jardim Paulista (SP- SP)
(1231102333) 1001110		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)



		Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Piraí (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
~ ~		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNÓLOGO) 1517159	Resolução CEPE Nº 055/2019 de 18/11/2019	Jardim Paulista (SP- SP)
(033/2013 de 10/11/2013	Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)



	T	In (D) D ()
		Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Piraí (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
	Portaria MEC/SERES N° 242 de 25/07/2023 DOU de 27/07/2023	Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
GESTÃO FINANCEIRA (TECNÓLOGO) 1439978		Jardim Paulista (SP- SP)
1400070		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)



	1	T
		Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Piraí (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
~	Resolução CEPE Nº 009/2020 de 20/07/2020	Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
GESTÃO HOSPITALAR (TECNÓLOGO) 1542610		Jardim Paulista (SP- SP)
.0.120.0		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)



		Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Piraí (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
GESTÃO PÚBLICA (TECNÓLOGO) 1445862		Guaratiba (Rio - RJ)
	Resolução CEPE nº 19 de 11/05/2018	Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)



	1	
		Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Piraí (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
	Resolução CEPE Nº 005/2022 de 24/03/2022	Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
HISTÓRIA (LICENCIATURA) 1604266		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)



		Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Piraí (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
	Resolução CEPE Nº 005/2022 de 24/03/2022	Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
LETRAS-PORTUGUÊS (LICENCIATURA) 1604265		Jardim Paulista (SP- SP)
1004200		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)



	1	
		Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Piraí (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
	Resolução CEPE Nº 013/2018 de 12/09/2018	Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
LOGÍSTICA (TECNOLÓGICO) 1456907		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)



	T	1
		Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Piraí (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
	Resolução CEPE Nº 014/2018 de 12/09/2018	Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
MARKETING (TECNOLÓGICO) 1517160		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)



	1	
		Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Piraí (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
	Resolução CEPE Nº 019/2017 de 22/06/2017	Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
PEDAGOGIA (LICENCIATURA) 1438997		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)



		Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Piraí (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
PROCESSOS GERENCIAIS (TECNÓLOGO) 1439993		Guaratiba (Rio - RJ)
	Portaria MEC/SERES	Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
	N°242 de 25/07/2023	Jardim Paulista (SP- SP)
	DOU de 27/07/2023	Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)



		Bangu (Rio - RJ)
REDES DE COMPUTADORES (TECNÓLOGO) 1440022		, ,
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Piraí (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
	Portaria MEC/SERES	Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
	N°1007 DOU de	Jardim Paulista (SP- SP)
	05/12/2022	Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)



	T	<u> </u>
SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO) 1439212	Portaria MEC/SERES N°42 de 31/03/2023 DOU de 03/04/2023	Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Piraí (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)



		Bangu (Rio - RJ)
GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NOTARIAIS (TECNÓLOGO) 1551115		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Piraí (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
	Resolução CEPE Nº 010/2020 de 20/07/2020	Jardim Paulista (SP- SP)
	010/2020 de 20/01/2020	Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)



		Bangu (Rio - RJ)
SEGURANÇA PÚBLICA (TECNÓLOGO) 1614744	Resolução CEPE Nº 013/2022 de 15/08/2022	Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Piraí (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024.

PROF ARAPUAN NETTO REITOR